

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 38/2025

CONTRATADA:

• Item 01 e 03 – P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS – CNPJ 51.340.170/0001-56.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O objeto refere-se à aquisição, por menor preço unitário, de itens para a subestação de energia do prédio da Câmara de Ipatinga, conforme especificações e exigências contidas no Termo de Referência. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Item 1: valor unitário R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), valor total R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais); Item 03: valor unitário R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor da contratação em R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ipatinga, data da assinatura.

Juliano Braz de Souza
Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 38/2025, AUTORIZO a contratação das empresas:

– P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 51.340.170/0001-56, no valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Recebido por: Data: CÂMARA MUNICIPAL Página Comunicação Interna

Ipatinga, data da assinatura.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara M. Ipatinga
Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais